



# CAU/CE

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

## PORTARIA CAU/CE Nº 012/2019, DE 26 DE JULHO 2019.

Dispõe sobre a operacionalização no  
SICCAU.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Interno do CAU/CE, art. 150;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos demandados da Comissão de Exercício Profissional – CEP, visando cumprir os prazos legais e atendendo as demandas dos profissionais arquitetos e urbanistas;

Considerando que a quantidade de processos retidos na comissão é elevada e que o núcleo técnico do CAU/CE precisa de suporte para tramitar os processos no SICCAU;

### RESOLVE:

**Art.1º**- Nomear temporariamente os funcionários Neilton Feliciano Costa e Patrícia Aguiar a tramitar no SICCAU os processos oriundos da CEP ao destino designado nas deliberações despachadas.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2019.

**Napoleão Ferreira da Silva Neto**  
Presidente do CAU/CE